



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 103/2023 DE 18/12/2023

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1267/2022 de 24 de outubro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.044.128,24 (Um Milhão, Quarenta e Quatro Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	Secretaria Especial de Gabinete	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.200,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00
02.002	Procuradoria Jurídica	
02.062.0002.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.100,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.200,00
02.003	Unidade de Controle Interno	
04.124.0002.2004	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.300,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700,00
	SUBTOTAL	42.300,00
03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
04.122.0003.2006	Manutenção da Administração Geral	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	64.500,00
14.422.0003.2007	Manutenção de Órgãos de Colaboração (Procon/Junta Militar/Instituto de Identificação)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.700,00
04.122.0003.2006	Manutenção da Administração Geral	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.900,00
14.422.0003.2007	Manutenção de Órgãos de Colaboração (Procon/Junta Militar/Instituto de Identificação)	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400,00
28.843.0003.1008	Manutenção da Dívida Contratada	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
04.122.0003.2006	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	102.600,00
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.001	Viação	
15.452.0004.2009	Manutenção da Viação Urbana e Rural	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	52.300,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.600,00
04.002	Urbanismo	
15.452.0004.2011	Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	65.700,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.600,00
	SUBTOTAL	138.200,00
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1100	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	157.900,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1150	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	29.900,00
05.002	Ensino Infantil	
12.365.0005.2019	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	63.500,00
1490	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	24.400,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.500,00
1540	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.300,00
05.003	Ensino Especial	
12.367.0005.2020	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1863	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.800,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1873	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.300,00
05.004	Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2021	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1981	00102-Fundeb 40%	4.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2001	00102-Fundeb 40%	1.000,00
05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2023	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2130	00102-Fundeb 40%	700,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2180	00133-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.000,00
05.006	Gestão da Secretaria de Educação	
12.122.0005.2024	Gestão da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2290	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	24.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2320	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00
	SUBTOTAL	344.300,00
06	Cultura, Lazer e Turismo	
06.001	Cultura	
13.392.0006.2025	Manutenção e Incentivo a Cultura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.600,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	800,00
	SUBTOTAL	4.400,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.200,00
10.122.0007.2028	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2630	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2740	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.500,00
10.303.0007.2031	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3180	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.100,00
10.304.0007.2032	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3330	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.000,00
10.305.0007.2033	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3460	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.500,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2752	00539-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-PORTARIA 544/2023	6.000,00
2753	00540-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.831,00
2754	00541-Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem	7.997,24
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.800,00
10.122.0007.2028	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2640	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.400,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2770	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.000,00
10.303.0007.2031	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3200	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.800,00
10.304.0007.2032	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.500,00
10.305.0007.2033	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3480	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2789	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00
	SUBTOTAL	294.128,24
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0008.2035	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
08.244.0008.2037	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24.900,00
08.122.0008.2035	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
08.244.0008.2037	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.900,00
08.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

08.243.0008.2038	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA e do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.700,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	49.500,00
09	Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	
09.001	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUMDER	
20.122.0009.2039	Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural-FUMDER	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.300,00
20.606.0009.2040	Atividades de Extensão Rural e Assistência Técnica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.900,00
20.122.0009.2039	Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural-FUMDER	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00
20.606.0009.2040	Atividades de Extensão Rural e Assistência Técnica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.500,00
09.002	Indústria, Comércio e Trabalho	
22.661.0009.2041	Incentivo e Manutenção da Indústria, Comércio e Geração de Renda	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	51.300,00
10	Meio Ambiente	
10.001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
18.541.0010.2042	Manutenção e Proteção ao Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.900,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.300,00
	SUBTOTAL	13.200,00
11	Esporte	
11.001	Esporte	
27.812.0011.2043	Manutenção das Atividades Esportivas	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	900,00
	SUBTOTAL	4.200,00
	TOTAL	1.044.128,24



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I (Superavit financeiro) e Inciso II (Excesso de Arrecadação) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.700,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	599.500,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	222.900,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	186.200,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	7.997,24
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	6.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	2.831,00
	TOTAL	1.031.128,24

Superávit		
Fonte	Descrição	Valor
00133	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.000,00
	TOTAL	13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 18 de dezembro de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal